



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO.**

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos, destinado a atender a demanda das secretarias municipais deste município, conforme QUANTITATIVO e ESPECIFICAÇÕES apresentadas a seguir, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Itens e quantitativos:

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ARMARIO BAIXO:</b> Armário Baixo 2 Portas Cinza, para escritório com Garantia: 1 Ano, nas especificações; 75cm de altura e 42cm de profundidade Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Espessura do tampo: 25 mm Laterais, frente e porta: 15mm. Portas: O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda 1 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco 35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Bandejas: 01 bandeja. Cor: Cinza. Material: MDF	10	501,75	5.017,50
02	<b>ARMARIO PORTA ALTA:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 2 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda 1 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças caneco 35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita.	10	752,50	7.525,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>Puxador estilo alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV.</p> <p>Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente.</p> <p>Composto por 02 prateleiras móveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa.</p> <p>Dimensões: <b>Altura:</b> 208.5cm <b>Largura:</b> 80cm <b>Profundidade:</b> 45cm</p>			
03	<p><b>ARMARIO SUSPENSO:</b></p> <p>armário aéreo suspenso triplo escritório puxadores 100 % mdf móveis mariano medida (l x a x p) 1200 x 530 x 350 mm.</p> <p>3 portas com dobradiças de amortecedor slow e puxadores de alumínio com cantoneiras, jogo de buchas e parafusos para fixação. material: 100 % mdf cinza suporta: 100 kg.</p>	05	600,00	3.000,00
04	<p><b>ARMARIO PASTA SUSPENSA:</b></p> <p>Armário Alto Diretor Com 4 Dispositivos Para Pasta Suspensa com Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, borda frontal com PVC maciço E Reta de 2mm, laterais e posterior com fita de 1mm.</p> <p>Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, borda frontal com PVC maciço E Reta de 2mm, laterais e posterior com fita de 1mm.</p> <p>Rodapé, sendo quadro metálico em tubo 20x20 na cor preta. Laterais, fundo, base, divisão, portas e prateleiras em MDP 18mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, bordas aparentes com fita de PVC de 1mm.</p> <p>Dobradiças tipo caneca de 35mm e abertura de 94°, puxadores em pvc modelo granada e fechadura comum. Com Sapatas reguláveis.</p>	05	742,75	3.713,75
05	<p><b>MESA COM TRÊS GAVETAS:</b></p> <p>Mesa Para Escritório Com Borda ABS Com 3 Gavetas 150 X 58 Cm</p> <p>Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP.</p> <p>Altura: 76 Cm.</p> <p>Largura: 150Cm.</p> <p>Profundidade: 60 Cm.</p>	08	598,25	4.786,00
06	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA:</b></p> <p>Metal com Estrutura de Eletrostática epóxi-pó preto, a estrutura recebe proteção em polímero infetado preto (Injetado)</p> <p>Encosto: Fixo e Pistão a gás, Altura do assento ao chão Mínima: 41 cm. Máxima: 54 cm com Capacidade de carga: Suporta até 120 kg e Peso 8,00 kg, Largura 8,00 cm, Altura mínima 78,00 cm, Altura máxima 89,00 cm e Profundidade 40,00 cm na cor preto.</p>	15	349,50	5.242,50
07	<p><b>CADEIRA FIXA:</b></p>	15	177,00	2.655,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Preto, Material Assento/Encosto: Assento encosto de espuma laminada, assento 30mm e encosto 25mm, revestida, Altura: 85 cm e Altura encosto: 36 cm, Largura assento: 43 cm, Profundidade assento: 39 cm, com Capacidade de Carga 120 Kg			
08	<b>APARELHO TELEFÔNICO:</b> Com fio, na cor preto e com chave	06	75,96	455,80
09	<b>APARELHO BEBEDOURO:</b> Motor:120w - 60Hz; - Temperatura de Resfriamento: 10°C; - Vazão Nominal: 40L/h;, - Pressão de Trabalho: 39 a 392 kpa; - Dimensões (AxLxP): 103x35x33 cm; Vida útil do Filtro: 1000L ou 06 meses; Garantia de 01 ano.	05	890,00	4.450,00
10	<b>CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU'S:</b> Ciclo: Frio, Capacidade: 18000 BTUs, Desumidificação [l/h]: 1.5, Alimentação elétrica [V/Hz/ph]: 220/60/1, Potência (refrigeração) [W]: 1,720, Corrente (refrigeração) [A]: 7.8, CCE [W/W]: 3.24, Classificação Energética: A, Gás Refrigerante: R-410ª, Conexões Ø: 1/4" - 1/2" Comprimento / desnível max. [m]: 20/10, Controle remoto sem fio: Sim Modo SLEEP (Até 7 horas): Sim, TIMER (Até 24 horas): Sim, Função, Acabamento: Branco, Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes): Sim, Filtro HAF 3M: Sim, Modo AUTO CLEAN: Sim, Abertura da Aleta: de cima para baixo, Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático - Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual - Vazão de Ar nominal unidade interna [m³/min]: 19 - Nivel de Ruído unidade interna [dB(A)]: 42/40/35/29 - Dimensões unidade interna (LxAxP): 99,8 x 33 x 21 cm - Dimensões embalagem unidade interna (LxAxP): 108 x 42,2 x 28,1 cm - Peso líquido / bruto unidade interna [kg]: 11,3/13 kg - Serpentina de Cobre com tratamento Gold Fin: Sim - Vazão de ar nominal [m³/min]: 38 - Nivel de ruído [dB(A)]: 51 - Faixa de Temp. (Refrigeração) [°C]: 18~48 - Dimensões produto unidade externa (LxAxP)***: 77 x 54,5 x 28,8 cm - Dimensões embalagem unidade externa (LxAxP): 92,5 x 59,3 x 39,3 cm - Peso líquido / bruto unidade externa [kg]: 32,8/35,6 - Proteção Anticorrosão: Sim - Bitola dos canos: 1/4" e 1/2" - Garantia do Compressor: 10 anos - Garantia: 12 meses	05	2.900,00	14.500,00
11	<b>COMPUTADOR:</b> Processador :Intel Core i3, Placa Mãe : Compatível Intel Dual Channel Chipset : Intel Express, Memória : 4Gb Ddr3 (Expansível Até 16gb) Hd : 500Gb, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som : Realtek High Definition, Memória De Vídeo (Gráfico):	06	2.299,66	13.798,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Integrada Ao Processador, Até 1Gb, Conexões De Vídeo : Rgb (Vga) Hdmi, Conexões Traseiras : Ps2 Mouse E Teclado, 1 Conector Rj45, 3 X Áudio 4 Usb, Mouse : Smart 800 Dpis (Ou Superior), Teclado : Padrão Abnt2 Smart Multimidia Fonte : 200Watts, Sistema Operacional : Windows 8.1 64 Bits Pro Voltagem : Bivolt 110v 220v (Manual), Garantia Do Fornecedor: 1 Ano			
12	<b>MONITOR LCD 14"</b> 220v, cor preto	07	626,33	4.384,33
13	<b>TV LCD 52" COM SUPORTE:</b> 220v	02	3.833,33	7.666,67
14	<b>IMPRESSORA A LASER:</b> Monocromática, 220v, ciclo mensal de 10.000 folhas, conectividade uab 2.0	03	1.266,33	3.799,00
15	<b>NOBREACK 3KVA 220V</b> Entrada Tensão nominal [V~]: 115 / 127 Variação máxima de tensão em modorede (sub/sobretensão) [V~]: 90 a 140 Frequência nominal [Hz]: 60 Faixa de frequência admissível [Hz]: 57 a 63 Conexão de entrada: Cabo com plugue Padrão NEMA L6-30P (30A) <b>Saída</b> Potência [VA / W]: 3000/ 3000 Fator de potência: 1 Tensão nominal [V~]: 115 Tolerância (Regulação): ±5% para o modo bateria ±10% para o modo rede Frequência [Hz]: 60 ± 1% em modo bateria Forma de onda no inversor: Senoidal pura Distorção harmônica de tensão de saída com 100% de carga resistiva (THD): <5% Tomadas de saída: NBR14136 + Conector SAK	03	4.266,66	12.800,00
16	<b>ROTEADOR:</b> 220v, sem fio, velocidade de 300mpbs, frequência 2,4GHz, banda única	03	206,33	619,00
17	<b>ESTANTE:</b> Estante Prateleira de aço tipo com 05 Bandeja cor cinza	10	355,00	3.550,00
18	<b>SMARTPHONE:</b> Tecnologia Quand Band (850/900/1800/1900), Dual-SIM, memória interna de 64Gb (mínimo), expansível até 256Gb (Micro SD), 4Gb de memória RAM, Processador Octa-core, bateria de lítio de 3000Mah, câmera frontal e traseira mínimo 12mp, display com visor colorido no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED), peso máximo de 160g, conexões bluetooth, wireless, UBS, GPS, Sensores: acelerômetros, barômetro, impressão digital, giroscópio, sensor de proximidade e bussola, cor preto.	01		2.363,00
<b>VALOR GERAL ORÇADO</b>				<b>100.326,22</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **2 – JUSTIFICATIVAS**

A Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência e Secretaria Municipal de Administração ratifica a necessidade da aquisição dos Equipamentos para aquisição futura, atendendo a necessidade desta administração pública.

## **3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.

Os equipamentos deverão ser entregues, após aprovação final da Secretaria de Administração.

O prazo máximo para a entrega dos produtos licitados será de até 08 (oito) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

### **4.4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O transporte, a carga e a descarga dos produtos ocorrerão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

O objeto licitado só será aceito se estiver de acordo com os padrões de qualidade, constantes no edital, no qual deverão obedecer ao solicitado.

Por ocasião da entrega, os produtos deverão ser entregues, de acordo com a necessidade da Prefeitura e em perfeitas condições, no prazo e local determinados no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos produtos.

O recebimento dos produtos será feito após inspeção de servidor designado, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos.

Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

1. **Provisoriamente**, pelo técnico responsável para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, em até 03 (três) dias úteis, devendo os produtos recusados ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Maxaranguape/RN;

2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação, pelo técnico responsável pela aquisição.

Caso a substituição não seja realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas na Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

A qualidade dos produtos deverá estar de acordo com os padrões e exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou demais órgãos fiscalizadores do setor, fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.

## **5 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 - Obrigações da Prefeitura de Maxaranguape:**

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento
- b. definitivos;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Registrada, através de servidores designados para este fim;
- d. Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos itens fornecidos pela Empresa contratada.
- e. Fornecer à empresa contratada todas as informações que se fizerem necessários à compreensão dos produtos a serem entregues;
- f. Notificar a empresa registrada, por escrito, fixando-lhe prazo para correção de defeitos e/ou irregularidades encontradas nos materiais fornecidos;
- g. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **5.2 - Obrigações da EMPRESA:**

- a. Realizar a entrega dos produtos, de acordo com as necessidades e as solicitações requisitadas, devendo os mesmos serem prestados junto à sede deste (a), ou onde for mencionado na Ordem de Prestação de Serviços.
- b. Substituir o produto, em caso de entrega de item com as especificações divergentes das solicitadas no termo de referência, defeituoso ou avariado, por outro em perfeita condição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando do recebimento de comunicado formal, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura de Maxaranguape.
- c. Responsabilizar-se por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e Código Civil no que couber;
- d. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.
- e. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura;
- f. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução da Ata de Registro e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

decorrência da celebração da Ata de registro e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino.

**6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência ao Gabinete do Prefeito.

O Atesto das Notas Fiscais, será feito pelo Secretário solicitando dos serviços que registrará todas as ocorrências relacionadas e encaminhará a Nota ao setor responsável para providências quanto ao pagamento da mesma.

Maxaranguape/RN, 28 de julho de 2020.

**SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO